

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **CENTRO ADMINISTRATIVO ERICH GIELOW**

## **EDITAL Nº 001/2016**

Prorrogação do prazo de validade do processo seletivo de provas e títulos referente ao Edital nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES – SC, com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos, torna pública a seguinte prorrogação do prazo de validade do processo seletivo de provas e títulos para provimentos de vagas temporárias de categorias funcionais para o ano de 2016, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal:

- 1. Resultado Final do Edital 001/2015, publicado em 03 de fevereiro de 2016, por igual período daquele fixado no item 10.1..
- 2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do processo seletivo.
  - 3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Luiz Alves, 13 de dezembro de 2016.

Viland Bork

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural de Publicação Oficial e Registro no Livro de Publicações em: